CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PINTO BANDEIRA - RS

ATA Nº 90 REFERENTE À 73ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA: Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, com início às 19h00min, no Plenário da Câmara de Vereadores de Pinto Bandeira, reuniram-se os Senhores Vereadores, sob a Presidência do Vereador Adair Rizzardo e secretariado pela Vereadora Teresinha M. Paese. O Sr. Presidente deu por aberta à sessão, constatando haver o número regimental de Vereadores. Invocando a palavra de Deus, foi lido um trecho da Bíblia Sagrada pelo Ver. Valmor Paulo Giacomoni. Em seguida o Sr. Presidente, solicitou à secretária que fizesse a leitura da ordem do dia. O Presidente da Câmara de Vereadores de Pinto Bandeira, Ver Adair Rizzardo, torna público que a Pauta da Ordem do dia para a sessão ordinária do dia dezesseis de agosto de dois mil e dezesseis, com início às 19:00 horas, consta o seguinte: Não há matéria para ser apreciada. O Sr. Presidente colocou a Ordem do dia em discussão, em votação os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram, Ordem do Dia aprovada por unanimidade de votos. Submeteu em votação a Ata n° 89 referente a 72° sessão Ordinária de 02 de agosto de 2016, Ata está em discussão, em votação os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. O Sr. Presidente solicitou a Sra. Secretária que fizesse a inscrição dos senhores vereadores que queiram manifestar-se nesta hora, da explicação pessoal pelo espaço de 10 minutos e dos líderes de bancada pelo espaço de 15 minutos. Não havendo oradores inscritos deu por encerrada a sessão, e convidou os nobres vereadores para a Sessão Ordinária do dia seis de setembro de dois mil e dezesseis às 19h00min. Nada mais havendo a constar, eu Secretária, lavrei a presente ata, que após ter sido lida, achada conforme e aprovada, vai assinada pelo Presidente, e pelos demais Vereadores desta Casa Legislativa presentes.